



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 045/2022

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato de aquisição firmado em 21/02/2022 (**CONTRATO Nº 027/2022**), constante de fls. 21/24, Processo Administrativo nº 17058/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE**, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.614.451-5 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 658.084.017-04, residente à Rua Major Aníbal O. Filho nº 518 bairro santa Cruz em Volta Redonda /RJ, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida por Decreto Municipal nº 17015 de 03/03/2022, como Secretário Interino Municipal de Educação, de um lado, e do outro, a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaleia nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus /AM, CEP: 69.075-845, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **JULIO CÉSAR GARCIA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade 14.449.304-MG, e CPF/MF nº 109.342.046-40, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº17058/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo de RERRATIFICAÇÃO tem como objeto a correção de erro material cometido no preâmbulo do contrato, onde se lê: **R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELLI-EPP**, lê-se **VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 17 de março de 2022.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE

p/MUNICÍPIO

JULIO CESAR GARCIA Assinado de forma digital por
MARTINS:109342046 JULIO CESAR GARCIA
MARTINS:10934204640
40 Dados: 2022.03.17 17:14:31
-03'00'

JULIO CÉSAR GARCIA MARTINS

p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Jalecia C.R. Laminim.

CPF: 003.151.067-19.

NOME: Amanda Luísa B. da Silva

CPF: 055.539.987-47

